



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06854/06

1/5

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – DENÚNCIA ACERCA DE CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, FORMULADA PELO SINDODONTO – SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA E PELO SINDSAÚDE – SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS EM SAÚDE NA PARAÍBA E ENVIADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUE O REPASSOU A ESTE TRIBUNAL – IRREGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES - DETERMINAÇÃO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS AO GESTOR PARA O RESTABELECIMENTO DA LEGALIDADE.

ACÓRDÃO AC1 TC 3.125 / 2.014

RELATÓRIO

Versam estes autos sobre denúncia formulada pelo **SINDODONTO** – Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba e **SINDSAÚDE** – Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde na Paraíba ao Ministério Público do Trabalho, que a repassou a este Tribunal, acerca da contratação irregular de profissionais da área de saúde, com burla ao que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal.

A Auditoria analisou a matéria e emitiu relatório solicitando justificativas do gestor acerca das contratações dos profissionais, identificados às fls. 24/25, conforme Anexo Único desta decisão, em descumprimento ao disposto no art. 37, II da CF/88, haja vista a ausência dos requisitos (transitoriedade e excepcional interesse público), insculpidos no art. 37, IX da Carta Constitucional.

Citado, o responsável, **Senhor Roberto Flávio Guedes Barbosa**, apresentou a defesa de fls. 28/77 que a Auditoria analisou e concluiu por manter a irregularidade pertinente à burla ao concurso público, sugerindo a notificação da autoridade competente para providenciar o restabelecimento da legalidade.

Igualmente citado, o atual Prefeito Municipal, **Senhor Edgard Gama**, compareceu aos autos com a defesa de fls. 91/107, que a Unidade Técnica de Instrução analisou, concluindo que as irregularidades persistem, devendo as contratações temporárias listadas nos autos serem precedidas de processo seletivo simplificado.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este, através da ilustre **Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira**, opinou, após considerações, pela:

- a) **ILEGALIDADE** das contratações de profissionais de saúde persistentes, posto que não houve o devido processo seletivo simplificado, essencial na espécie, para fins de conferir o necessário respeito aos princípios norteadores da Administração Pública;
- b) **ASSINAÇÃO** de prazo ao Prefeito Municipal de Belém para: 1) proceder ao desligamento do serviço público municipal dos profissionais contratados irregularmente; 2) realizar novas contratações temporárias, desta vez, com o necessário processo seletivo simplificado; 3) prover os cargos públicos municipais, assim que possível, após a conclusão do processo judicial em trâmite, através da prévia realização de concurso público, conforme determina o art. 37, II, da Constituição Federal.

Estes autos foram retirados da pauta da Sessão de **29 de maio de 2013** para que fossem realizadas as notificações de praxe para a presente Sessão.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

O Relator acompanha o entendimento da Auditoria e o pronunciamento do *Parquet*, propondo aos integrantes da Primeira Câmara no sentido de que:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06854/06

2/5

1. **JULGUEM IRREGULARES** as contratações elencadas no Anexo Único da decisão que vier a ser proferida;
2. **ASSINEM** o prazo de **120 (cento e vinte) dias** ao atual gestor, **Senhor Edgard Gama**, para que adote as providências a seguir elencadas, visando o restabelecimento da legalidade em relação às admissões de pessoal por excepcional interesse público, sob pena de multa e reflexo negativo nas contas prestadas, para efeito de emissão de parecer:
 - 2.1 Promova o desligamento do serviço público municipal dos profissionais contratados irregularmente;
 - 2.2 Realize novas contratações temporárias, mas precedida do devido processo seletivo simplificado;
 - 2.3 Dê provimento aos cargos públicos municipais, assim que possível, após a conclusão do processo judicial em trâmite, através da prévia realização de concurso público, em conformidade com o art. 37, II, CF.

É a Proposta.

DECISÃO DO TRIBUNAL

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 06854/06; e
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;
ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, na Sessão
desta data, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, em:*

1. **JULGAR IRREGULARES** as contratações elencadas no Anexo Único da decisão que vier a ser proferida;
2. **ASSINAR** o prazo de **120 (cento e vinte) dias** ao atual gestor, **Senhor Edgard Gama**, para que adote as providências a seguir elencadas, visando o restabelecimento da legalidade em relação às admissões de pessoal por excepcional interesse público, sob pena de multa e reflexo negativo nas contas prestadas, para efeito de emissão de parecer:
 - 2.4 Promover o desligamento do serviço público municipal dos profissionais contratados irregularmente;
 - 2.5 Realizar novas contratações temporárias, mas precedida do devido processo seletivo simplificado;
 - 2.6 Dar provimento aos cargos públicos municipais, assim que possível, após a conclusão do processo judicial em trâmite, através da prévia realização de concurso público, em conformidade com o art. 37, II, CF.

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 12 de junho de 2.014.

Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**
Presidente

Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Representante do Ministério Público especial junto ao Tribunal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06854/06

3/5

ANEXO ÚNICO

CPF nº	Nome do Servidor	Admissão	Descrição do Cargo
32461690472	JOSETE LUIZ DA SILVA	01/01/2011	ASSISTENTE SOCIAL
36176028353	ANA REJANE LIMA RIOS GERMANO	01/02/2011	ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS
10654002762	DEBORA CRISTINA BORGE DE LIMA	10/02/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - CEO
07095264406	GESSYCA MAYARA ADELINO DOS SANTOS	09/02/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - CEO
05963939461	JOAO BATISTA BERNARDO DOS SANTOS	01/01/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - CEO
04731713412	ADRIANA SOBRAL DO NASCIMENTO	01/01/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - SAUDE BUCAL
08919929440	DAIARA DA SILVA OLIVEIRA	19/10/2010	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - SAUDE BUCAL
07236011436	FERNANDA GABRIELLA MIRANDA GRIGORIO	01/01/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - SAUDE BUCAL
04142841432	JOANA CLEIDE DE LIMA	01/01/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - SAUDE BUCAL
09553354424	GENISSON COSTA GERONIMO	01/01/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - SAUDE BUCAL
06880945465	MISLEIDE XAVIER COSTA	01/01/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - SAUDE BUCAL
06408205496	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	01/01/2011	AUX. CONSULTORIO DENTARIO - SAUDE BUCAL
06406045440	GERLENE COSTA DE LIMA	01/01/2011	AUXILIAR DE CONSULTORIO - LAB. PROTESES
15754693400	JOSE BEZERRA DE ARAUJO FERREIRA	01/01/2011	CARDIOLOGISTA
79730701415	CRISTINE NOBRE LEITE	01/01/2011	CIRUÍÃO DENTISTA - CEO
97930164420	EILZO FERREIRA BRASILEIRO	01/01/2011	CIRUÍÃO DENTISTA - CEO
30122864034	MARCILIO FERREIRA DE ARAUJO	01/05/2011	CIRUÍÃO DENTISTA - CEO
05334352422	RODRIGO PEIXOTO MELO	01/01/2011	CIRUÍÃO DENTISTA - CEO
03159153401	WAGNER WANDERLEY LACERDA	01/01/2011	CIRUÍÃO DENTISTA - CEO
93060262420	WASTANIA DEGARDENIA DE OLIVEIRA CORREIA	01/01/2011	CIRUÍÃO DENTISTA - LABORATORIO PROTESES
13224395400	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA BRITO	01/01/2011	DERMATOLOGISTA
17625173453	FRANCISCA ISMAEL DA COSTA	01/01/2011	ENFERMEIRA DO PSF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06854/06

4/5

43683517468	JACQUELINE SANTANA DA CRUZ	01/01/2011	ENFERMEIRA DO PSF
05605203444	JULIANNY DA CUNHA GOUVEIA	01/01/2011	ENFERMEIRA DO PSF
08633193434	MARIA ESTELA CUNHA BARRETO	01/01/2011	ENFERMEIRA DO PSF
06460746443	MEIRE MAJELE DE SOUZA SANTOS	04/01/2010	ENFERMEIRA DO PSF
02109912405	NAILSE DA PENHA NASCIMENTO	01/01/2011	ENFERMEIRA DO PSF
01386331422	STEPHANY INGRID FERREIRA DE LIRA	01/02/2011	ENFERMEIRA DO PSF
16079930404	MARIA FATIMA DE LIMA	01/01/2011	ENFERMEIRA PSF - CONTRATO
00888835400	THIAGO LINS CUNHA	01/01/2011	ENFERMEIRO DO CAPS
00343951487	WILMAR NUNES DE BRITO	01/01/2011	FARMACEUTICO
00750860421	SUENIA TAURINO DOS SANTOS	21/02/2011	FARMACEUTICO DO CAPS
03366914408	LUCIANNA DUARTE DE AGUIAR	01/01/2011	FISIOTERAPEUTA
04772127437	FERNANDA DANIELLE DE ANDRADE	01/01/2011	FONOAUDIOLOGA
34326642491	HIDELBERTO EVANGELISTA DE BRITO	01/02/2011	GINECOLOGISTA
18591663420	ADRIANO PESSOA NETO	01/01/2011	MEDICO DO CAPS
18174507434	ELVIRA TAVARES DUARTE	01/01/2011	MEDICO DO PSF
16193997415	GLORIA DE FATIMA NOBREGA MARIBONDO	01/01/2011	MEDICO DO PSF
00571873472	JOSE FERREIRA DE LIMA	01/01/2011	MEDICO DO PSF
09215794468	MARIA DO R. DAYSE I. DE OLIVEIRA	01/01/2011	MEDICO DO PSF
08289980434	NILZA JORGE DA FRANCA GUEDES	01/01/2011	MEDICO DO PSF
88570380410	ANA KALINA G. P. MARQUES MELO	01/02/2011	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM
02853422402	IVANCLECIO DE SOUZA RODRIGUES	01/01/2011	MEDICO PLANTONISTA
46850236415	ALFREDO JOSE FERRETI CISNEROS	01/04/2011	MEDICO PSIQUIATRA DO CAPS
11391286472	MARICELIA BATISTA RODRIGUES	01/01/2011	NEUROLOGISTA
06288143480	JACICLEIA KELLY DA CUNHA	01/05/2011	NUTRICIONISTA - POLICLINICA
02322542490	ANA MARIA MAIA DE AZEVEDO	04/01/2010	ODONTOLOGO
71632964449	RENATA CHRISTINNE F. S. L. BARBOSA	01/01/2011	ODONTOLOGO
06272383436	DANIELLE NOBREGA ALVES	01/01/2011	ODONTOLOGO DO SAUDE BUCAL
70090009134	DAVI BARROS COSTA	01/01/2011	ODONTOLOGO DO SAUDE BUCAL
05942534462	ERICO LEONEL FONSECA	01/03/2011	ODONTOLOGO DO SAUDE BUCAL
07353218410	IVANA MARIA ZACCARA CUNHA ARAUJO	05/04/2011	ODONTOLOGO DO SAUDE BUCAL
01366515420	LIGIA MARIA CORREIA LIMA DE OLIVEIRA	01/02/2011	ODONTOLOGO DO SAUDE BUCAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PROCESSO TC 06854/06****5/5**

13282948468	MARIA DAS NEVES PESSOA	01/01/2011	ODONTOLOGO DO SAUDE BUCAL
05834794483	NATTALIA DA SILVA COUTINHO	01/02/2011	PSICOLOGO - POLICLINICA
18611395867	BERNADETE SIMAO DA CONCEICAO	01/01/2011	PSICOLOGO DO CAPS
08264577466	LIGIA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS	14/01/2011	TEC. DE ENFERMAGEM DO CAPS
03138872417	VANUSA ALVES BARBOSA	14/01/2011	TEC. DE ENFERMAGEM DO CAPS
03613421445	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	14/01/2011	TEC. EM HIGIENE DENTARIO
65960262487	MARIA CELE ROSA DA SILVA	01/01/2011	TEC. EM HIGIENE DENTARIO
02441477447	LUCIENE BELO DE ALMEIDA	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF
05739797403	ADELIO LOURENCO DE PONTES	14/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM
08170579430	ANGELICA POLLYANNA MATIAS DA CRUZ	14/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM
04926720400	JOSE AILTON FERNANDES DA SILVA	14/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM
44171633400	LUIS AQUINO DA SILVA	14/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM
00865113432	MARILENE DOS ANJOS CARDOSO	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM
91233054449	ANTONIA EDNA B. DE MENEZES	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
03120577413	ERIKA MARIA PONTES RIBEIRO	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
04760728406	HOSANA BARBOSA DE FIGUEIREDO	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
15139220415	MARIA DE FATIMA C. DE LIMA	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
51001381491	NEUZA MARIA DA SILVA MUNIZ	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
03777034436	ROSILDA ALVES MARTINS DAVID	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
05008149458	SOLENEIDE RUFINO DA PAZ	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
76853829468	SUELENE FIRMINO SARAIVA	01/01/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE PSF
02470559480	FABRICIO SANTOS TIBURCIO	01/01/2011	UROLOGISTA